

21 DE NOVEMBRO DE 2021
DOMINGO • 09h



10º LEILÃO GENÉTICA
FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

CATÁLOGO

10º LEILÃO **GENÉTICA**
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

A PARTIR DAS 09h

▽
ETAPA
MACHOS

LOTE 66 ao 77 e 79 ao 90

TRANSMISSÃO



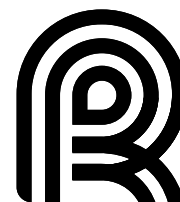
CANAL DO
CRIADOR

.....
A PARTIR DAS 13h

▽
ETAPA
ASPIRAÇÕES, BEZERRAS,
NOVILHAS e DOADORAS

LOTE 200, 01 ao 65 e 78

TRANSMISSÃO



CANAL **RURAL**

LOTE 200 • ASPIRAÇÃO

Icara FIV Santa CruzRG (DOADORA): **GPO 6187**

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

GANDHI PO DA NI

VASUVEDA POI CS

GARUDA POI DA NI

KATAGARAMA II POI DA NI

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 01 • ASPIRAÇÃO

Keridíssima XXX FIV CGALRG (DOADORA): **CGAL 1788**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

X**LIVRE ACASALAMENTO**

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **02** • ANIMAL

Maharash II-I CGAL

RG: **CGAL 2268** • NASC.: **31/12/2020** • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAHARASH II TN1 GUADALUPE

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **03** • ANIMAL

Jhamille I CGAL

RG: **CGAL 2158** • NASC.: **24/09/2020** • FÊMEA

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

MAIA FIV MAT.

GANDHI PO DA NI

FARAGAT DA MAT.

COLÔNIA RDM

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JHAMILLE FIV VRI VILA REAL

GANDHI PO DA NI

JORDÂNIA JACURICY

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 18/10/2021.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **04** • ANIMAL

Vanna II FIV CGAL

RG: **CGAL 2167** • NASC.: **29/09/2020** • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

VANNA I FIV CGAL

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **05** • ANIMAL

Batávia 1 VI FIV CGAL

RG: **CGAL 2233** • NASC.: **25/11/2020** • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAGA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

BATÁVIA 1 TE GUADALUPE

BITELO DA SS

ESPN SÉRVIA VIII

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **06** • ANIMAL

Djordânia I-IX FIV CGAL

RG: **CGAL 2234** • NASC.: **25/11/2020** • FÊMEA

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

IGUAÇU DA PAGADOR

LEGAT DA SABIÁ

FALTA DA SABIÁ

DJORDÂNIA I FIV CIAV

FAJARDO DA GB

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **07** • ANIMAL

Celine Lince I FIV CGAL

RG: **CGAL 2277** • NASC.: **16/01/2021** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

CELINE FIV LINCE

BITELO DA SS

MELOPÉIA TE GUADALUPE

MARÉIA I TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **08** • **ANIMAL**

468 FIV da Glio

RG: **GLIO 468** • NASC.: **11/08/2020** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

ZURYA 1 TE J. GALERA

BITELO DA SS

SAGARANA 3 J. GALERA

MAHARASH II TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **09** • **ANIMAL**

464 FIV da Glio

RG: **GLIO 464** • NASC.: **07/08/2020** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

NAYA II FIV CGAL

NAMBI MATA VELHA

NAYA I TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 10 • ANIMAL

549 FIV da Glio

RG: **GLIO 549** • NASC.: **27/08/2020** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

KALINI II TE J. GALERA

FAYLAZA TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Agnaldo Pazzini - Fazenda São Lourenço

LOTE 11 • ANIMAL

Ilha Bela da Pau D'Arco

RG: **NON 3200** • NASC.: **10/04/2013** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

MARÉA I TE J. GALERA

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

PARIDA DE FÊMEA (CGAL 2360) DO SHERLOCK MAT. (RDM 6023) DESDE 28/03/2021.
PRENHE DO NAJAR IPÊ OURO (IPE 3921).

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **12** • ANIMAL

Izabela I FIV

RG: **VJA 340** • NASC.: **10/12/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

IZABELLA IIII FIV DA VALÔNIA

ENLEVO DA MORUNGABA

IZABELLA FIV FORT. VR

ENDDY TE DA FORT. VR

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 18/10/2021.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves / Josemar Rodrigues Neves

LOTE **13** • ANIMAL

Atenas FIV da Prima

RG: **LCM 2361** • NASC.: **18/12/2019** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HALINA FIV DA CRUZEIRO II

GANDHI PO DA NI

AMROHA TE J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 10/11/2021.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **14** • **ANIMAL**

Bonita FIV Joy

RG: **JOY 70** • NASC.: **15/07/2019** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

NATY FIV CASS

BITELO DA SS

ISMALABAD TE DA SABIÁ

FAIZABAD TE DA IP

INSEMINADA DO BAYER SINO (SINO 1158) EM 10/11/2021.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **15** • **ANIMAL**

Oxazak FIV JP da FT

RG: **FATJ 4159** • NASC.: **15/08/2019** • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

NAVIRAÍ POLO

COSTUME DE NAVIRAÍ

GUARIMA DE NAVIRAÍ

DESEJADA DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MARÉA I FIV JP DA FT

1646 DA MN

MARÉA V TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

PARIDA DE MACHO DO DON QUIXOTE MAT. DESDE 26/09/2021.

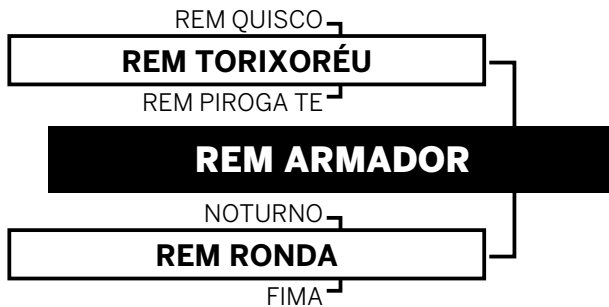
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Thiago Lopes

LOTE 16 • ANIMAL

Aruba FIV do Rancho TL

RG: **NETL 13** • NASC.: **18/11/2020** • FÊMEA



COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Thiago Lopes

LOTE 17 • ANIMAL

Aquarela FIV do Rancho TL

RG: **NETL 6** • NASC.: **16/11/2020** • FÊMEA



COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **18 • DUPLO**

Zânia 3 V FIV CGAL

RG: **CGAL 2184** • NASC.: **04/10/2020** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ZÂNIA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Zânia 3 VI FIV CGAL

RG: **CGAL 2192** • NASC.: **06/10/2020** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ZÂNIA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

LOTE **19** • **DUPLO**

Constanza XI FIV CGAL

RG: **CGAL 2251** • NASC.: **18/12/2020** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

CONSTANZA FIV LSJ

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Velashi I-I FIV CGAL

RG: **CGAL 2248** • NASC.: **14/12/2020** • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

VELASHI I FIV CGAL

BITELO DA SS

CRISTAL FIV SBX

VALA B.CORREIA

LOTE **20 • DUPLO**

Hellen X FIV CGAL

RG: **CGAL 2181** • NASC.: **04/10/2020** • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

Zânia 3 VII FIV CGAL

RG: **CGAL 2194** • NASC.: **11/10/2020** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ZÂNIA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

LOTE **21 • DUPLO**

Hellen IX FIV CGAL

RG: **CGAL 2178 • NASC.: 03/10/2020 • FÊMEA**

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

HELLEN I DA COGERAÇÃO

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

Evidência I-I CGAL

RG: **CGAL 2242 • NASC.: 30/11/2020 • FÊMEA**

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

DRAKKO FIV DA FC

GANHOSO

JORDÂNIA LIII FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

EVIDÊNCIA I CGAL

BITELO DA SS

EVIDÊNCIA FIV CGAL

SCARLAT 1 J. GALERA

LOTE **22 • DUPLO**

Felina VIII FIV CGAL

RG: **CGAL 2174 • NASC.: 01/10/2020 • FÊMEA**

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

DANÇA TE DE NAVIRAÍ

INDUZIDO DO RECANTO

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

FELINA DA NEDF

FAJARDO DA GB

CAMPECINA TE BIONATUS

ESPAÑHOLA J. GALERA

508 FIV da Glio

RG: **GLIO 508 • NASC.: 19/08/2020 • FÊMEA**

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAÍ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ALPINIA TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

LOTE **23 • DUPLO**

Miragem III-I CGAL

RG: **CGAL 2285** • NASC.: **29/07/2020** • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MÉGANE FIV CGAL

NOBRE TE DA PRIM.

SEDA I TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

MIRAGEM III FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

JORDÂNIA FIV PONTAL

JORDÂNIA II TE J. GALERA

485 FIV da Glio

RG: **GLIO 485** • NASC.: **15/08/2020** • FÊMEA

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

VARASH 6 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

RARASH TE J. GALERA

MAHARASH II TE J. GALERA

LOTE **24 • DUPLO**

Viena III-I FIV CGAL

RG: **CGAL 2232 • NASC.: 24/11/2020 • FÊMEA**

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

BIGU TE SR DA SARA

BITELO DA SS

LUANA SR DA SARA

EVA SR DA SARA

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

VIENA III FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Makandy I FIV CGAL

RG: **CGAL 715 • NASC.: 28/02/2015 • FÊMEA**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAKANDY IV TE JOF

DITAME DE GARÇA

MAKANDY DE GARÇA

FAJAHAN DE GARÇA

LOTE **25 • DUPLO**

473 FIV da Glio

RG: **GLIO 473 • NASC.: 13/08/2020 • FÊMEA**

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

ZURYA 1 TE J. GALERA

BITELO DA SS

SAGARANA 3 J. GALERA

MAHARASH II TE J. GALERA

511 FIV da Glio

RG: **GLIO 511 • NASC.: 19/08/2020 • FÊMEA**

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPIÁDA DO JHV

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

LOTE **26 • DUPLO**

481 FIV da Glio

RG: **GLIO 481 • NASC.: 15/08/2020 • FÊMEA**

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

532 FIV da Glio

RG: **GLIO 532 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA**

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

NOBRE TE DA PRIM.

BVLGARI TE DA SABIÁ

CATIVA DA SABIÁ

ZELIZIA 3 J. GALERA

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

LOTE **27 • DUPLO**

530 da Glio

RG: **GLIO 530 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA**

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM F22 FIV

BACKUP

REM VOTUPORANGA

REM RALI

BITELO DA SS

NÁSIK FIV PERBONI

LACUNA TE KUBERA

DRIKA FIV CHIC PAULICÉIA

INDUZIDO DO RECANTO

PENÉLOPE CARAVAGGIO

GRAVAÇÃO AL PAUL.

551 da Glio

RG: **GLIO 551 • NASC.: 30/08/2020 • FÊMEA**

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

CAN CAN MAT.

BACKUP

VERGUETA MAT.

JAIPA DA MAT.

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

JHAIDH FIV VRI VILA REAL

GANDHI PO DA NI

VERDANA 3 J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

LOTE **28 • DUPLO**

533 FIV da Glio

RG: **GLIO 533 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA**

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAI

MYKE DA COL.

RANCHI IPÊ OURO

OPALA IPÊ OURO

MAHARASHI I CABAÇAL

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TE J. GALERA

ESPAÑHOLA J. GALERA

545 FIV da Glio

RG: **GLIO 545 • NASC.: 26/08/2020 • FÊMEA**

REM ARMADOR

REM DHEEF

REM ULÍCIA

GUARDIÃO FIV CAMPARINO

GANDHI PO DA NI

TOALHA FIV DO JHV

FIGA TE DE NAVIRAI

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

ESPAÑHOLA OUROFINO

NAMBI MATA VELHA

ESPAÑHOLA J. GALERA

ÓPERA DA SC

LOTE **29 • DUPLO**

470 FIV da Glio

RG: **GLIO 470 • NASC.: 13/08/2020 • FÊMEA**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

544 FIV da Glio

RG: **GLIO 544 • NASC.: 26/08/2020 • FÊMEA**

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RITIENE I TE JMIL

GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

LOTE **30 • DUPLO**

Drika FIV Chic Paulicéia

RG: **CHIC 4091 • NASC.: 28/05/2015 • FÊMEA**

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

NASIK FIV PERBONI

GANDHI PO DA NI

LACUNA TE KUBERA

HADÉLIA NF DA ELD.

BIG BEN DA S.NICE

INDUZIDO DO RECANTO

FLOEMA DO RECANTO

PENÉLOPE CARAVAGGIO

PANAGPUR AL DA PAUL.

GRAVAÇÃO AL PAUL.

CHITRA AL PAUL.

PRENHE DO CANCAN MAT. (RDM A 262) DESDE 19/04/2021.

Idatia FIV da 3R

RG: **RUCA 2803 • NASC.: 11/09/2013 • FÊMEA**

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

NULLKAR J. GALERA

FAJARDO DA GB

HELLEN TE J. GALERA

ÓPERA DA SC

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ANGRA DA ADES

FAJARDO DA GB

OTIMISTA TE DA 3R

BADALADA DA 3R

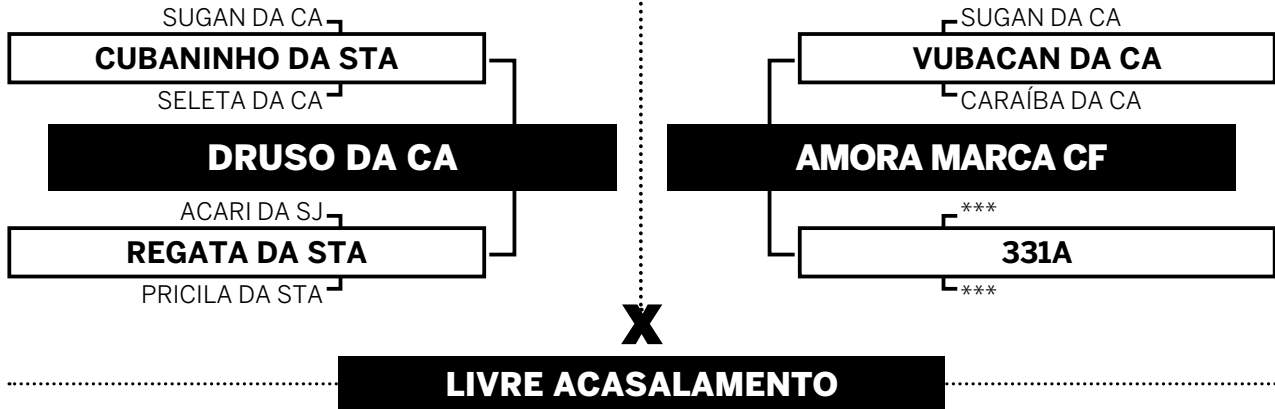
PRENHE DO COMBOIO S.NICE (GRI B7329) DESDE 19/03/2021.

Luciano e Marcelo Garcia Alves - Nelore Palmital

LOTE 31 • ASPIRAÇÃO

Afrodite

RG (DOADORA): **JPFC 56**



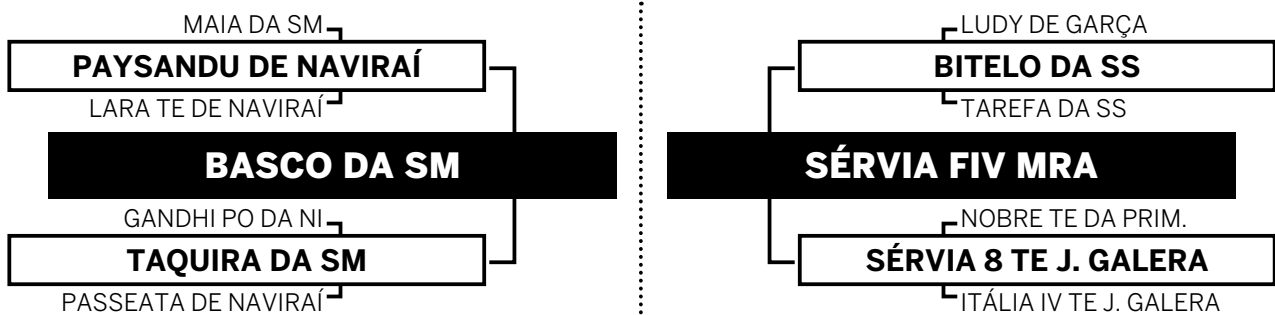
COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Napemo

LOTE 32 • ANIMAL

Sérvia da São Jorge

RG: **TOTS 144** • NASC.: **11/03/2015** • FÊMEA



COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore do Sozinho - Família Reis e Família Pierini

50% À VENDA

LOTE **33** • **ANIMAL**

Discoteka FIV da Sabiá

RG: **SAB B 9943** • NASC.: **22/10/2014** • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

GANDHI PO DA NI

BACANA TE DE NAVIRAÍ

NOVA TE DE NAVIRAÍ

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

GIPSY V TE DA SABIÁ

PANAGPUR AL DA PAUL.

GIPSY TE DA SABIÁ

TAIBHARA DA SABIÁ

Prenhe do GANDAK FIV CAMPARINO. Previsão de parto: junho/2022.
Média de Oócitos: 20

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

LOTE **34** • **ANIMAL**

Madry

RG: **MVRF 228** • NASC.: **09/04/2021** • FÊMEA

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

RANCHI IPÊ OURO

UNESCO 1 TE GUADALUPE

DAFNE FIV DA SIS

ESTIVA

BIG BEN DA S.NICE

NARANA TE DO JAL

FAIZABAD I TE DA ABC

PESO: 310 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

LOTE **35** • **ANIMAL**

Dinastia

RG: **MVRF 216** • NASC.: **20/12/2020** • FÊMEA

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

REM TORIXORÉU

RASTAN MAT.

HATIK DA MAT.

AMORA GC DA SL

BITELO DA SS

SUECA FIV GC DA SL

CARLOTA FIV CASS

PESO: 400 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Roberto Moreli - Nelore Arco Verde

LOTE **36** • **ANIMAL**

Maya

RG: **MVRF 207** • NASC.: **07/11/2020** • FÊMEA

ZEFEC ABDALA

QUARK COL.

BNUVA DA COL.

8719 FIV DA EAO

PACARÁ IZ

1927 DA JAITA

1355 DA JAITA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

NAYA

HELÍACO DA JAVA

JOLLIET TE DA SABIÁ

FRANCY DA SABIÁ

PESO: 440 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **37** • **ANIMAL**

Rebeca

RG: **MVRF 203** • NASC.: **06/11/2020** • FÊMEA

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

RAMBO DA MN

NOSTAURO TE

JURPILA

ARMANY

UKALT

YASMEEN

BARONA

PESO: 490 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore CMF - Fabiano Menotti / Raphael Pinelli

LOTE **38** • **ANIMAL**

Araucária FIV Ciav

RG: **CIAV 597** • NASC.: **18/04/2013** • FÊMEA

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

FADEL TE CRUZ ALTA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

DACING CRUZ ALTA

MINUANA

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA S.NICE

COMPORTA DA S.NICE

SPANHOLA IV CTJ

NOBRE TE DA PRIM.

CHADINY TE S.BÁRBARA

ESPANHOLA J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore CMF - Fabiano Menotti

LOTE **39** • **ANIMAL**

Califórnia FIV CMF

RG: **CMF 571** • NASC.: **16/11/2020** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CALIFÓRNIA FIV DA PERBONI

PITMAN DA SABIÁ

RIMA FIV CZARINA

BÉLGICA I PO DA NI

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

LOTE **40** • **ANIMAL**

Verdana IV

RG: **VJA 364** • NASC.: **23/01/2021** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

VERDANA V FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

LOTE **41** • **ANIMAL**

Luana V

RG: **VJA 357** • NASC.: **28/01/2021** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ESPN LUANA

NOBRE TE DA PRIM.

SÉRVIA 8 TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore JA - José Alberto Paschoal e Alexandre Barretos

LOTE **42** • **ANIMAL**

Perfeita

RG: **VJA 333** • NASC.: **01/02/2021** • FÊMEA

QUARK COL.

GAROTO TE DE NAVIRAÍ

BISCA DA SM

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

BUGIO TE DA SM

FILUSTRIA DE NAVIRAÍ

CALIFA DE NAVIRAÍ

QUARK COL.

MANDARIN MAT.

KHOZANA DA MAT.

GRANADA

PACIENTE DA ZEB. VR

FINESSE DA ATL

ESTUPENDA DA ATL

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **43 • DUPLO**

Pepita

RG: **VJA 331** • NASC.: **25/01/2021** • FÊMEA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CALIBRE FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9862 FIV CAMPARINO

OLIMPÍADA DO JHV

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

CONQUISTA

ILUSTRE NF DA ELD.

SARY TE

VALADA DA SF

Verdana II

RG: **VJA 355** • NASC.: **25/01/2021** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

VERDANA V FIV CGAL

LEGAT DA SABIÁ

KERIDÍSSIMA FIV LAVRINHA

JORDÂNIA II TE J. GALERA

Rogério Menezes e Família

LOTE **44** • **ANIMAL**

2530 FIV da Prima

RG: **LCM 2530** • NASC.: **17/03/2021** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

TANGO

RAMBO DA MN

TAQUIRA DA SM

FERA FIV CAXINGUI

BITELO DA SS

PEROBA I FIV

PEROBA II TE CTJ

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Rogério Menezes e Família

LOTE **45** • **ANIMAL**

Hortência FIV da Prima

RG: **LCM 2451** • NASC.: **25/09/2020** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HAZALÉIA FIV EAO

GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Rogério Menezes e Família

LOTE **46** • **ANIMAL**

2428 FIV da Prima

RG: **LCM 2428** • NASC.: **12/06/2020** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HAZALÉIA FIV EAO

GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Rogério Menezes e Família

LOTE **47** • **ANIMAL**

Jasmine FIV da Prima

RG: **LCM 2452** • NASC.: **25/09/2020** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

HAZALÉIA FIV EAO

GANDHI PO DA NI

RITIENE 1 TE J. GALERA

HELLEN TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **48 • QUÁDRUPLO**

2414 FIV da Prima

RG: **LCM 2414**
NASC.: **21/04/2020**
SEXO: **FÊMEA**

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

FAJDIMATO S.MIGUEL

JINGA DA PRIMA

FAME DA PRIMA

2403 FIV da Prima

RG: **LCM 2403**
NASC.: **18/04/2020**
SEXO: **FÊMEA**

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

FAJDIMATO S.MIGUEL

JINGA DA PRIMA

FAME DA PRIMA

2430 da Prima

RG: **LCM 2430**
NASC.: **02/08/2020**
SEXO: **FÊMEA**

1713 DA LAÇADA

427 DE NAVIRAÍ

DIANTE DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

IMPERATRIZ FIV DA PRIMA

BELMOND FIV DA 42

2419 FIV da Prima

RG: **LCM 2419**
NASC.: **23/04/2020**
SEXO: **FÊMEA**

JABRIEL FIV DE NAVIRAÍ

NAVARRO DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ FIV 11344-10

BASCO DA SM

ZURINA FIV DA IGAP

YOGA 2 TE J. GALERA

LOTE **49 • TRIPLO**

2441 FIV da Prima

RG: **LCM 2441 • NASC.: 01/09/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

JERU FIV DO BRUMADO

ENDDY DA RM

ESSÊNCIA FIV DA ROTT

2434 FIV da Prima

RG: **LCM 2434 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

JERU FIV DO BRUMADO

ENDDY DA RM

ESSÊNCIA FIV DA ROTT

Maya FIV da Prima

RG: **LCM 2454 • NASC.: 25/09/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RARA III FIV CGAL

GANDHI PO DA NI

VERDANA I J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

LOTE **50 • TRIPLO**

2448 FIV da Prima

RG: **LCM 2448 • NASC.: 10/09/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ALIANÇA FIV EDTO

RANCHI IPÊ OURO

JANA I TE J. GALERA

FADAMY TE J. GALERA

2435 FIV da Prima

RG: **LCM 2435 • NASC.: 23/08/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

JERU FIV DO BRUMADO

ENDDY DA RM

ESSÊNCIA FIV DA ROTT

2458 da Prima

RG: **LCM 2458 • NASC.: 19/10/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

RARA III FIV CGAL

GANDHI PO DA NI

VERDANA I J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

LOTE **51 • DUPLO**

2442 FIV da Prima

RG: **LCM 2442 • NASC.: 01/09/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

SPARTA FIV DA PRIMA

JERU FIV DO BRUMADO

ENDDY DA RM

ESSÊNCIA FIV DA ROTT

2431 da Prima

RG: **LCM 2431 • NASC.: 02/08/2020 • FÊMEA**

AKAMUN

1713 DA LAÇADA

786 DA LAÇADA

427 DE NAVIRAÍ

RAMBO DA MN

DIANTE DE NAVIRAÍ

ANGOLA DA SM

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MARISKA FIV DA PRIMA

BITELO DA SS

PALOMA DA PRIMA

DIBAHR TE AL PAUL.

LOTE **52 • DUPLO**

2446 FIV da Prima

RG: **LCM 2446 • NASC.: 10/09/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ODARA TE MAFRA

1646 DA MN

ÍRIS 1 TE DA MAFRA

FILLARA TE DA MAFRA

2457 da Prima

RG: **LCM 2457 • NASC.: 19/10/2020 • FÊMEA**

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

DALLA FIV DA EAO

1646 DA MN

MARÉA I TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

Augusto Coqueiro - Faz. Eldorado

LOTE **53** • ANIMAL

Docinha da Eldorado

RG: **GAMP 1462** • NASC.: **14/08/2020** • FÊMEA

ESSAJUK POI DA IND.

ARATY TE JN

FEITICEIRA SND

MAGHAIVER DA CA

JIU JITSU FLORESTA

VANTA

JUQUIRA DA CA

TAJU DE GARÇA

SUGAN DA CA

JAZIDA DA CA

JADE DA STA

VIADOR DA RV

QUÁSSIA DA CA

AMPARADA DA CA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

LOTE **54** • ANIMAL

Modena FIV M.Verde

RG: **ISPU 4872** • NASC.: **03/02/2015** • FÊMEA

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HARIANA III FIV EXA

BIG BEN DA S.NICE

JUTAVA TE SL DA SJ

VERDADE DO BR

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

LOTE **55** • **ANIMAL**

Bethina Fort. VRJC

RG: **FORT 8284** • NASC.: **13/11/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

ENCARTE DS

BALTA DS

BITELO DS

B2816 DA MN

DÁCIA DS

SIMPATIA DS

GANGES COL.

JHELUM COL.

CECE COL.

VERUSKA FIV FORT. VRJC

ENLEVO DA MORUNGABA

NAVE FIV FORT. VR

VENA DA ZEB. VR

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

LOTE **56** • **ANIMAL**

Veneza FIV TLBF

RG: **TLBF 53** • NASC.: **23/12/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MODENA FIV M.VERDE

BASCO DA SM

HARIANA III FIV EXA

JUTAVA TE SL DA SJ

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Leandro José da Silva

LOTE **57** • ANIMAL

Noturna FIV Bad

RG: **BAD 33** • NASC.: **16/09/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BADALADA FIV CIAV

BIG BEN DA S.NICE

JUTAVA TE SL DA SJ

VERDADE DO BR

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Leandro José da Silva

LOTE **58** • ANIMAL

Veneza FIV Bad

RG: **BAD 38** • NASC.: **27/09/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

GANDARA MATA VELHA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Leandro José da Silva

LOTE **59** • ANIMAL

Jati FIV Bad

RG: **BAD 36** • NASC.: **25/09/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

GANDARA MATA VELHA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Leandro José da Silva

LOTE **60** • ANIMAL

Jadi FIV Bad

RG: **BAD 37** • NASC.: **25/09/2020** • FÊMEA

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

NAVEGAÇÃO FIV DA PAU D'ARCO

BIG BEN DA S.NICE

VARUSA TE DA BALUARTE TN2

GANDARA MATA VELHA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

LOTE **61** • ANIMAL

Katrina FIV Pechy

RG: **PECH 246** • NASC.: **24/09/2018** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

HELÍACO DA JAVA

DÉLIA DA JAVA

NEBRASKA DA DI GENIO

BITELO DA SS

ESTILOS DA DI GENIO

ELEGANCE II TE UNIMAR

PESO: 870 KG

Katrina pertence à família da Elegance II, uma das mais consagradas e consistentes famílias da raça nelore. Segue prenhe do Pintor FIV L. Cançado (ALCC 3511) desde 20/03/2021.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **62** • ANIMAL

Maharash II-I CGAL

RG: **CGAL 2148** • NASC.: **08/08/2020** • FÊMEA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

BURBY FIV DA FAZ. JATOBÁ

GANDHI PO DA NI

URBY FIV DA RS I

MADAME FIV COMAPI

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MAHARASH II DA COGERAÇÃO

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

IA BAYER SINO (SINO 1158) DESDE 18.10.2021

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Eldorado - Ronaldo Alves

LOTE **63** • **ANIMAL**

Aventura V FIV CGAL

RG: **CGAL 2049** • NASC.: **23/02/2020** • FÊMEA

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

1646 DA MN

GANDHI PO DA NI

GARUDA POI DA NI

AVENTURA 3 TE J. GALERA

LEGAT DA SABIÁ

RARASH TE J. GALERA

MAHARASH II TE J. GALERA

PRENHE DO NAJAR IPE OURO (IPE 3921) DESDE 29.10.2021

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

José Afonso de Siqueira - Fazenda Boa Vista

LOTE **64** • **ANIMAL**

Shakira

RG: **IBS 5506** • NASC.: **06/10/2018** • FÊMEA

GANHOSO

BIG DO BJ

LOURA DA PRIM.

LOGAN DA DI GENIO

QUARK COL.

GAVINA DA DI GENIO

APOSTILHA FIV DA AIMORÉ

BITELO DA SS

INRITI DA TERLEY

VAGALUME B. CORREIA

FORNADA

LEGAT DA SABIÁ

NINFA

BALIZA

PRENHE

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **65 • DUPLO**

A1747 IDM

RG: **IDM A 1747** • NASC.: **05/08/2020** • FÊMEA

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

KEEPO IDM

HELÍACO DA JAVA

DEEPA IDM

DINDA DA RBG TE

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

HADIJA IDM

1646 DA MN

VALIOSA I J. GALERA

JORDÂNIA XXVII FIV PONTAL

A2720 IDM

RG: **IDM A 2720** • NASC.: **10/10/2020** • FÊMEA

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUMADO

MALLIKA POI DO BR

LATRO IDM

BASCO DA SM

ELI OUROFINO

CHANEL FIV OJC

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

TAMMY FIV DA HRO

FAJARDO DA GB

ITÁLIA IV TN1 COMAPI

ESPAÑHOLA J. GALERA

Rogério Menezes e Família

LOTE **66** • ANIMAL

Ares FIV da Prima

RG: **LCM 2474** • NASC.: **16/12/2020** • MACHO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

TANGO

RAMBO DA MN

TAQUIRA DA SM

FERA FIV CAXINGUI

BITELO DA SS

PEROBA I FIV

PEROBA II TE CTJ

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Rogério Menezes e Família

LOTE **67** • ANIMAL

Minotauro FIV da Prima

RG: **LCM 2473** • NASC.: **15/12/2020** • MACHO

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIAKA DA RS I

MISTÉRIO FIV CASS

BIG BEN DA S.NICE

FLAGRA TE SJ COCAL

EXUBERANT TE DA SABIÁ

TANGO

RAMBO DA MN

TAQUIRA DA SM

FERA FIV CAXINGUI

BITELO DA SS

PEROBA I FIV

PEROBA II TE CTJ

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Beto Morelli

LOTE **68** • ANIMAL

Avatar FIV

RG: **MVRF 220** • NASC.: **08/01/2021** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

PANAGPUR AL DA PAUL.

ENLEVO DA MORUNGABA

VEDETE DA MORUNGABA

POLÔNIA DA IPB

RANCHI IPÊ OURO

POLÔNIA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

PESO: 460 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Agropecuária Vista Bela - Helder Pires

LOTE **69** • ANIMAL

Hian FIV Vista Bela

RG: **HLW 442** • NASC.: **04/08/2020** • MACHO

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BALUARTE

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **70** • ANIMAL

Ítalo FIV Vista Bela

RG: **HLW 525** • NASC.: **03/04/2021** • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **71** • ANIMAL

Ivo FIV Vista Bela

RG: **HLW 528** • NASC.: **07/04/2021** • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 72 • ANIMAL

Oráculo FIV Vista Bela

RG: **HLW 531** • NASC.: **12/04/2021** • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

BONITA II FIV CGAL

1646 DA MN

BONITA TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

10º LEILÃO **GENÉTICA**
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

LOTE **73 • QUÁDRUPLO**

Habib FIV Vista Bela

RG: **HLW 476**
NASC.: **14/11/2020**
SEXO: **MACHO**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

BITELO DA SS

THAINA 2 TE J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

Horácio FIV Vista Bela

RG: **HLW 474**
NASC.: **13/11/2020**
SEXO: **MACHO**

BASCO DA SM

TALENTO FIV DO BONY

IHNERMA TE DO BONY

BITELO DA SS

SEDA IV FIV CGAL

SEDA I TE J. GALERA

Levi FIV Vista Bela

RG: **HLW 466**
NASC.: **03/10/2020**
SEXO: **MACHO**

BASCO DA SM

KAYAK TE MAFRA

LIKA DA RS I

GUINCHO TE DE NAVIRAÍ

KAMPALA TE MAFRA

SÉRVIA 9 TE J. GALERA

Tera FIV Vista Bela

RG: **HLW 496**
NASC.: **11/01/2021**
SEXO: **MACHO**

BASCO DA SM

TALENTO FIV DO BONY

IHNERMA TE DO BONY

1646 DA MN

ITÁLIA I FIV PALMA

ITÁLIA IV TE

LOTE **74** • **ANIMAL**

Marreta da Capim Branco

RG: **TDCB 1700** • NASC.: **26/09/2018** • MACHO

JANGO DA MAT.

NEHRU MAT.

LOUVEIRA MAT.

SHERLOCK MAT.

LUGANO MAT.

POLIANA MAT.

MERIDA FIV MAT.

TECELÃO DA SM

CUBO DE NAVIRAÍ

TOSQUIRA DA SM

CALIFÓRNIA DA CAPIM BRANCO

SAMBA TE DE NAVIRAÍ

ORVALHA

AMBA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **75** • **ANIMAL**

8813 Mafra

RG: **CAMT 8813** • NASC.: **01/09/2020** • MACHO

REM QUISCO

REM USP

REM RÉGIS

REM CIENTÍFICO

QUARK COL.

REM SHAKIRA II

REM LISBOA

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

7528 TE MAFRA

NASIK FIV PERBONI

SALSA FIV TERRAMATA

BIG SALSA TE

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE **76** • **ANIMAL**

Radronur

RG: **BVE 3824** • NASC.: **15/02/2018** • MACHO

MARISCO IZ

PROVADOR IZ

CADENTE 576

PLAYBOY MAT.

DIRIGIDO DA MAT.

HATIK DA MAT.

EREMITA DA MAT.

DIRIGÍVEL COL.

GLICHE COL.

BRAGANÇA COL.

RAMIRLA

EDITAL DA CAM

TUIA DA BERRANTE

LÁCTEA DA BERRANTE

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Augusto Coqueiro - Faz. Eldorado

LOTE **77** • **ANIMAL**

Kurupadhy da Eldorado

RG: **GAMP 1514** • NASC.: **22/09/2020** • MACHO

SUGAN DA CA

CUBANINHO DA STA

SELETA DA CA

DRUSO DA CA

ACARI DA SJ

REGATA DA STA

PRICILA DA STA

IGHOR TE DE KUBERA

BHADAMI DA STA

CARLOTA

JAMMHURAY DA CA

RAIANO DA ZEB. VR

RHAMADI DA STA

GARCINHA DA CA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Augusto Coqueiro - Faz. Eldorado

LOTE **78** • ANIMAL

Emoção FIV GC da SL

RG: **GSCA 335** • NASC.: **01/10/2015** • FÊMEA

SUGAN DA CA

CUBANO

SELETA DA CA

GOLIAS DA STA

ERAL DA CA

SELARIA

GUÁIRA DA CA

SUGAN DA CA

VUBACAN DA CA

CARAÍBA DA CA

AMORA MARCA CF

331A

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Derivaldo Quirino de Araújo

LOTE **79** • ANIMAL

Chaveco

RG: **DQA 14** • NASC.: **25/05/2021** • MACHO

HUNO DA MN

CAMPEÃO DA MN

D1342 DA MN

CIFRÃO FVC

PLAYBOY MAT.

HORDA FVC

RABDA RMVC

BRADO S.MARINA

LANDAU DA DI GENIO

DIMA DA DI GENIO

LOLLI DA MUNDIAL

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

GIGHI DA MUNDIAL

ELEGANCE 9 DA PGUAÇU

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

LOTE **80** • **ANIMAL**

Corveta FIV TLBF

RG: **TLBF 33** • NASC.: **12/11/2020** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

LOTE **81** • **ANIMAL**

Ômega FIV TLBF

RG: **TLBF 39** • NASC.: **18/11/2020** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIKA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

ABIETINA 1 TE J. GALERA

1646 DA MN

MARÉA I TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antonio Piovesan - Nelore Piovesan

LOTE **82** • ANIMAL

Corveta FIV TLBF

RG: **TLBF 49** • NASC.: **21/11/2020** • MACHO

PAYSANDU DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELÍACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ONIX

TANGO

RAMBO DA MN

A1359 DA MN

ARUANA 3 FIV CGAL

BITELO DA SS

VINÓLIA 5 J. GALERA

KALINI II TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

LOTE **83** • ANIMAL

377 Pechy

RG: **PECH 377** • NASC.: **18/10/2020** • MACHO

GARIMPEIRO DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

GEDALLI DO ARROIO

UAMATHILA ARROIO

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

NOVIÇA FIV CS

ENLEVO DA MORUNGABA

NAWADA TE DA JAVA

ORTOGRAFIA CS

PESO: 370 KG

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Nelore Péchy - Américo e Rodrigo Péchy

LOTE **84 • DUPLO**

381 Pechy

RG: **PECH 381** • NASC.: **22/10/2020** • MACHO

GARIMPEIRO DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

GEDALLI DO ARROIO

UAMATHILA ARROIO

FAULAD DA SC

ETRUSCO DO GOLIAS

RESENHA II TE 41

JALISCA PECHY

BIG BEN DA S.NICE

VICTOERIA FIV PECHY

MANDALA TERRA BOA

PESO: 350 KG

385 Pechy

RG: **PECH 385** • NASC.: **02/11/2020** • MACHO

GARIMPEIRO DA AT

EDHUPATI DO ARROIO

RAVANA DO ARROIO

MAJAVADI ARROIO

LERON TE 7 ESTRELAS

GEDALLI DO ARROIO

UAMATHILA ARROIO

RAMBO DA MN

MAJOR 3 FIV PECHY

VALKA I TE J. GALERA

HOLLY PECHY

IBÉRICO TE IPÊ OURO

EVELYN PECHY

RAVENA 5 DA ONIX

PESO: 350 KG

LOTE **85** • **ANIMAL**

Falcon da Capim Branco

RG: **TDCB 1476** • NASC.: **11/09/2017** • MACHO

MOYNE REM

REM QUISCO

MINALA REM

REM USP

RAMBO DA MN

REM RÉGIS

OLLYNA TE REM

LUFO TE DA CARPA

FINCK TE DA PRINCESA

QUARESMA DA JATOBÁ

SIDRA DA CAPIM BRANCO

5666

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

José Afonso de Siqueira - Fazenda Boa Vista

LOTE **86** • **ANIMAL**

Uste

RG: **IBS 5820** • NASC.: **09/10/2019** • MACHO

RAMBO DA MN

BRADO S.MARINA

XAMANA DA JANDAIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

ILUSTRE NF DA ELD.

GOLD TE

CHIRRA

PALMA

BHAJOL POI DA ZEB VR

RANA

MOSTADAR

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Tiago Lopes

LOTE **87** • **ANIMAL**

Autentico FIV do Rancho TL

RG: **NETL 26** • NASC.: **23/11/2020** • MACHO

REM TORIXORÉU

REM ARMADOR

REM RONDA

REM DHEEF

QUARK COL.

REM ULÍCIA

REM OPY TE

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

QUIVALA FIV DA CARPA

FAJARDO DA GB

VALA B.CORREIA

OUTRA B.CORREIA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Tiago Lopes

LOTE **88** • **ANIMAL**

Albatroz FIV do Rancho TL

RG: **NETL 33** • NASC.: **25/11/2020** • MACHO

REM QUISCO

REM TORIXORÉU

REM PIROGA TE

REM ARMADOR

NOTURNO

REM RONDA

FIMA

AMEDABĂ

HIMALAYA DO BR

GOOTY III DO BR

ZARASHY 2 TE J. GALERA

RANCHI IPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Alex Ledo

LOTE **89** • **ANIMAL**

Arjun Ibaneis

RG: **IRBJ 417** • NASC.: **16/09/2020** • MACHO

CAMPEÃO DA MN

FENÔMENO FIV CAMPARINO

TOALHA FIV DO JHV

GANDAK FIV CAMPARINO

QUARK COL.

JHVM 9380 CAMPARINO

SOMBRA FIV DO JHV

INNSBRUCK DA GUADALUPE

MISSONI TE GUADALUPE

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

TAUQUITA FIV M. VERDE

BITELO DA SS

DIANDRIA FIV DA EAO

ZACHA TE QG ARATAÚ

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

10º LEILÃO **GENÉTICA**
FAZENDA ELDORADO
GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

LOTE **90 • QUÁDRUPLO**

Mercurio

RG: **LSAN 214**
NASC.: **31/07/2020**
SEXO: **MACHO**

BITELO DA SS

MÉGANE FIV CGAL

SEDA I TE J. GALERA

1646 DA MN

KERIDISSIMA II FIV CGAL

KERIDISSIMA FIV LAVRINHA

Marechal

RG: **LSAN 222**
NASC.: **11/09/2020**
SEXO: **MACHO**

ÁTMA DE NAVIRAÍ

DONATO DE NAVIRAÍ

BATINA DA SM

BITELO DA SS

LONDRINA III FIV CGAL

JARA VIII FIV COMAPI

Mambo

RG: **LSAN 228**
NASC.: **10/10/2020**
SEXO: **MACHO**

B9707 DA MN

VINGADOR MAT.

PASSARDA MAT.

ENLEVO DA MORUNGABA

IRLANDA

ELBA

Martini

RG: **LSAN 231**
NASC.: **17/10/2020**
SEXO: **MACHO**

GENERAL DA MN

D6595 DA MN

C3666 DA MN

HERÓICO TE DE NAVIRAÍ

GALÁXIA DA SÁ & SÁ

DAMARIS FIV DA SÁ & SÁ

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na

hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até a entrega dos oócitos no laboratório, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen convencional de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de produção dos embriões junto ao laboratório e implantação em receptoras em central ou da sua própria fazenda será por conta do comprador, bem como a sincronização e sexagem para confirmação de prenhez.

4.5.7. A retirada das prenhez, caso sejam feita feita em central, ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais por parte

do comprador.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

4.5.10. Após a comunicação da CDC FIV junto à ABCZ, o vendedor se exime de quaisquer outras responsabilidades referente à futuras perdas embrionárias. Ficando o vendedor aguardando a quitação do contrato para fornecimento da ADT.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos

em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

21 DE NOVEMBRO/2021
DOMINGO • 09h

FAZENDA ELDORADO • PONTALINDA/SP



10º LEILÃO GENÉTICA FAZENDA ELDORADO

GENÉTICA DE ORIGEM DO CRIATÓRIO J. GALERA

PROMOTOR:



REALIZAÇÃO:



43 3373.7077

TRANSMISSÃO:

A PARTIR DAS 09h



CANAL do CRIADOR

A PARTIR DAS 13h



CANAL RURAL

RETRANSMISSÃO:



LANCE RURAL



remateweb.com

AGÊNCIA:



67 3204.2325

ASSESSORIAS



67 99909.3938



14 99773.2360



61 99985.5056



43 99914.9173



17 99108.6881



34 99939.0466
34 99817.9331

PATROCÍNIO:



Safra
Private Banking



Ivomec

